PORTARIA Nº. 2.149, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Celeni Terra Silva,** titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, relativas ao período aquisitivo de 26/12/2007 a 25/12/2008, a serem gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2009.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Selma Silva Ramalho,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico –CC.02, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 a 30/11/008, a serem gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2009.

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Elisangela do Nascimento,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – CC.04, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2008 a 05/03/2009, a serem gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2009.

Art. 4º. Conceder férias a servidora **Nilzete Aparecida Farias Marin,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo – CC.06, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2008 a 04/07/2009, a serem gozadas no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2009.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de junho de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 22/06/2009
Departamento Legislativo